



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 637, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024972/2016-14, resolve:

Remover, a pedido, **JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 5198835, do Centro de Tecnologia/CTEC para o Instituto de Química e Biotecnologia/IQB, a partir desta data.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/05/17**